Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2021.

DIREITO DE RESPOSTA/RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 201810800900, pelo Juízo de Direito da 08ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, em que figuram como parte Alonso Gomes Campos Filho e a Associação Sergipana do Ministério Público, torno público direito de resposta/retificação no referido processo judicial, nos termos do artigo 5º, inciso V, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

JOAO RODRIGUES NETO:41269004549 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGUES NETO:41269004549 Dados: 2021.03.10 09:48:42 -03'00'

João Rodrigues Neto
Presidente da Associação
Sergipana do Ministério Público